



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 833/2025

PARECIS/RO, 01 de abril de 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 136.303,17 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CV 11/2025/PGE-SEAGRI CONFORME DISPOSTO NA LEI 4320/64, ARTIGOS 41 INCISOS I E II; E 43, § 1º. INCISOS I, II E III, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA”.

O Prefeito do Município de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com base na **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1207/2025**, e na Lei Orgânica do Município de Parecis/RO:

Decreto:

Artigo 1º - Abre crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente de **R\$ 136.303,17 (cento e trinta e seis mil, trezentos e três reais e dezessete centavos) aportado na conta corrente 16716-9PMP CONV AGRICOLAS**, vinculado ao CV 11/PGE/2025.

CRIA E SUPLEMENTA:

Especificação			FH	D.R.	Total R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI			
Func/Prog	12.020.0608.2106	AQUISIÇÃO DE 01 COLHEDORA DE MILHO CV 11/PGE/25			
Crédito	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	349	1.701.0000.3110	136.303,17
TOTAL DO CRÉDITO				R\$	136.303,17

Artigo 2º - Fica criado no orçamento vigente a função programática; as fichas das despesas, a destinação de recurso e a categoria econômica, conforme apontadas no quadro acima.

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei, será utilizado o recurso financeiro no montante de **R\$ 134.953,63 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)**, por excesso de arrecadação do CV 11/PGE/25 e **R\$ 1.349,54** (um mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) por anulação do orçamento vigente como contrapartida do conveniente consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, disposta na classificação funcional programática e econômica.

Especificação			FH	D.R.	Total R\$
Entidade	02.000	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.005	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA - SEMAGRI			
Func/Prog	20.602.0012.2035	Incentivo a Produção Agrícola e Animal			
Recurso	3.3.90.30.00	Material de Consumo	128	1.500.0000	1.349,54
TOTAL DO CRÉDITO				R\$	1.349,54

Artigo 4º - O crédito previsto, na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentaria Anual – LOA, no exercício financeiro de 2025, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas conforme dispostos no Art. 1º.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Parecis-RO

ID: 964.6DD, TAIS NEVES(01/04/2025 12:51:31) Palavras:402

Cód. Autenticidade: 12U2.4E51.131X.9182.1885 - <https://athus.parecis.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCONDES DE CARVALHO - PREFEITO**, CPF: 420.25*. **2-*9 em **01/04/2025 13:11:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13E8.7311.7234.X20W.8750**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **964.6DD** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 833/2025**.

Elaborado por **TAIS NEVES**, CPF: 116.26*. **6-*0, em **01/04/2025 12:51:31**, contendo 402 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12U2.4E51.131X.9182.1885

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.parecis.ro.gov.br/verdocumento>

